

**ANEXO I – MINUTA CONTRATUAL****TABELA 1 – NÚMERO MÍNIMO DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS:**

LOCALIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA	SEGMENTOS
João Monlevade	5	Hipermercados, Supermercados, Mercados, Armazéns, Mercearias, Açougues, Feiras de hortifrutigranjeiros, Peixarias, Padarias e outros compatíveis com o objeto desta licitação.
Bela Vista de Minas	2	
São Domingos do Prata	2	
Rio Piracicaba	2	
Itabira	2	
Nova Era	2	

1.1. A empresa deverá apresentar a rede de estabelecimentos credenciados, em até 15 (quinze) dias, após assinatura do contrato, por meio de planilha, contendo o nome do estabelecimento, CNPJ, endereço e telefone;

1.1.1. Deverá apresentar no mínimo 05 (cinco) redes de estabelecimentos credenciadas, o que equivale a 1/3 da rede (conforme justificativa constante no processo licitatório, bem como entendimento pacificado pelo TCU);

Obs: O município possui no mínimo 15 (quinze) potenciais estabelecimentos a serem credenciados como mercearias, supermercados, mercados, hipermercados, etc.

1.2. Durante a vigência do contrato a empresa contratada deverá providenciar busca por outros estabelecimentos para credenciamento, expandindo sua rede credenciada no município. A empresa contratada deverá informar à Secretaria Municipal de Administração a relação de estabelecimentos que não se interessaram pelo credenciamento e a respectiva motivação;



1.3. Disponibilizar credenciamento a todos os estabelecimentos do Município de João Monlevade e região, interessados na venda de produtos objeto deste, tais como: hipermercados, supermercados, mercados, armazéns, mercearias, açougues, feiras de hortifrutigranjeiros, peixarias e outros compatíveis com o objeto desta licitação;

1.3.1. Cidades da região onde residem servidores: Bela Vista de Minas, São Domingos do Prata, Rio Piracicaba, Itabira, Nova Era, São Gonçalo;

1.4. Descredenciar os estabelecimentos que permitirem a substituição de alimentos por outros produtos que onerarem os servidores/beneficiários do município em qualquer tipo de ágio ou que não cumpram as condições sanitárias exigidas para os fornecimentos constantes deste;

1.5. Atualizar a relação de estabelecimentos credenciados, sempre que ocorrer novos cadastros, zelando para que os vales sejam amplamente aceitos pelos mesmos.

João Monlevade/MG, ___ de _____ de 2022.